

## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	<b>3</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	<b>4</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	<b>6</b>
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos colectivos e "lay-off"	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	<b>12</b>
	população em educação ou formação	12
	programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	<b>13</b>
	protecção e inclusão social	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	greves	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	<b>18</b>
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença e maternidade	19
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	<b>20</b>
	acidentes de trabalho	20
	estrutura empresarial	21
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	<b>22</b>

Publicação electrónica mensal

- Dados recolhidos até: 28 de Outubro de 2008

- Data de disponibilização: 3 de Novembro de 2008

# Boletim Estatístico

## Setembro de 2008



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Setembro 2008

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Rua Castilho, 24 1250 - 069 LISBOA

Tel.: 21 310 87 23 Fax: 21 310 87 55

e-mail: dados@gep.mtss.gov.pt

Internet: www.gep.mtss.gov.pt

**Formato:** publicação em formato electrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**DGERT/MTSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**Comissão Europeia** - documento de trabalho da Comissão SEC (2008) "Monitoring progress towards the objectives of the European Strategy for Social Protection and Social Inclusion".

**GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho** - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajecto.

**GEP/MTSS, Greves** - recolha e tratamento da informação pelo GEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente. Não inclui as greves da Administração Pública.

**GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**GEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**IEFP/MTSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional

**IEFP/MTSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), desde o início do ano, dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

**IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

Sinais convencionais

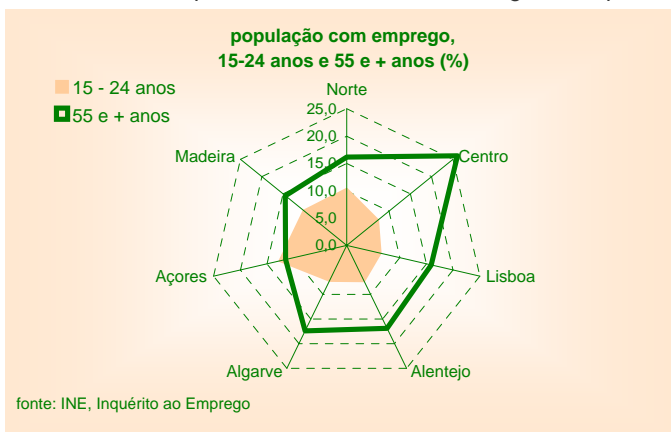
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

28 de Outubro de 2008

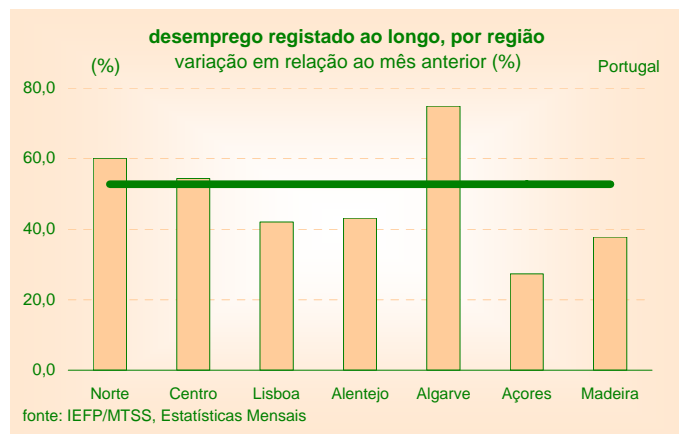
**emprego**

- ✓ No **2º Trimestre de 2008**, o número de pessoas com emprego era de 5 228,1 milhares, 18,5% das quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ A taxa de emprego da população com 15 - 24 anos (35,3%), registou um aumento de 0,6 pontos percentuais em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A região Centro apresentava a maior percentagem de população com emprego com 55 e mais anos (26,0%), em relação ao emprego total. Nos Açores, a percentagem de jovens empregados no emprego total, é superior à percentagem de pessoas empregadas com 55 e mais anos, ao contrário do que acontece nas restantes regiões do país.



**desemprego registado**

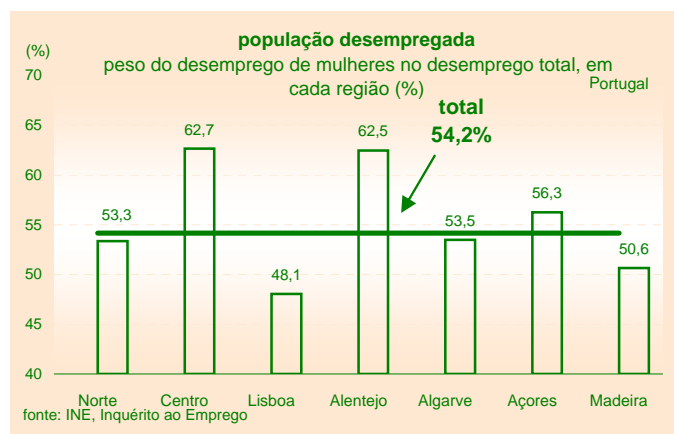
- ✓ Ao longo do mês de **Setembro de 2008**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 65 895 desempregados, receberam-se 13 013 ofertas de emprego e efectuaram-se 6 785 colocações.
- ✓ O número de desempregados inscritos ao longo do mês registou um aumento de 52,7%, quando comparado com o mês anterior; em termos regionais, o Algarve apresentava a variação percentual mais elevada (+74,9%).



- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 395 243 indivíduos desempregados - menos 2 685 (-0,7%) do que no mês homólogo e mais 5 299 (+1,4%) do que no mês de Agosto.

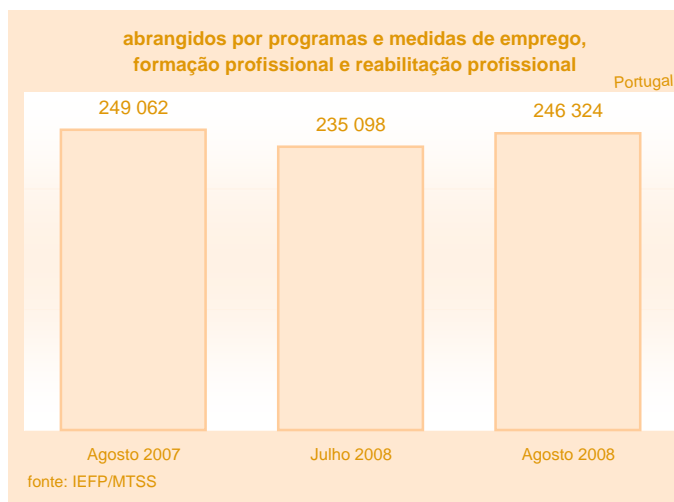
**desemprego**

- ✓ No **2º Trimestre de 2008**, a população desempregada era de 409,9 milhares de indivíduos, 87,7% dos quais procuravam um novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego era de 7,3%, sendo a dos jovens de 15-24 anos de 14,3%.
- ✓ Na região de Lisboa, as mulheres representam 48,1% do desemprego total o que constitui o valor mais baixo do país, registando o Centro e o Alentejo os valores mais elevados (62,7% e 62,5%).



**programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional**

- ✓ No final de **Agosto de 2008**, o número de abrangidos por medidas de Emprego, Formação Profissional e Reabilitação Profissional, da responsabilidade do Instituto de Emprego e de Formação Profissional, foi de 246 324.
- ✓ O valor registado no final do mês, traduz um decréscimo de 1,1% em relação a Agosto de 2007.

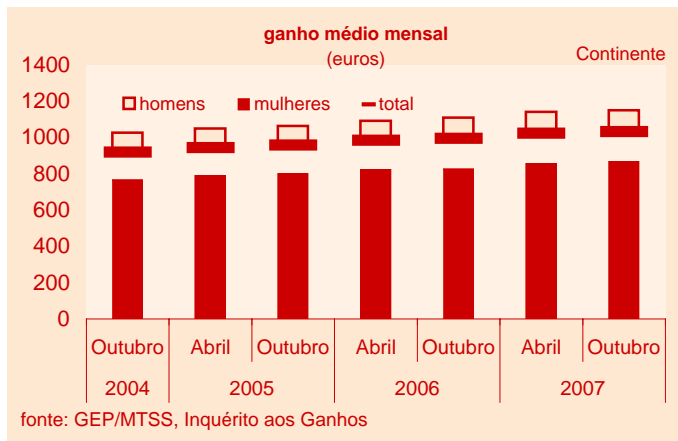


- ✓ O número de abrangidos até ao final de Agosto, corresponde a 57,3% do valor previsto para o total de abrangidos em 2008.

**ganhos**

✓ Em **Outubro de 2007**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 033,8 euros.

✓ O ganho médio mensal das mulheres, era cerca de 75,4% do valor médio dos homens. Em Outubro de 2004, esse valor era de 74,7%.



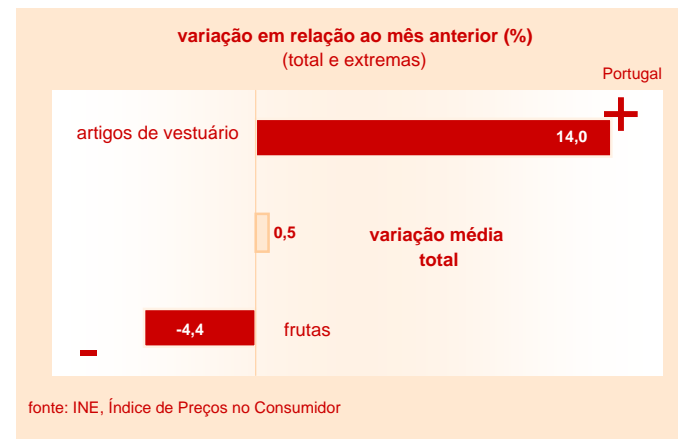
✓ 6,0% dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão na actividade "alojamento e restauração" (13,9%).

**índice de preços no consumidor**

✓ Em **Setembro de 2008**, os preços estavam mais elevados 3,1%, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,9%.

✓ Em relação a Agosto de 2008, os preços registaram uma variação de 0,5%.

✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, ocorreu nos "artigos de vestuário" (+14,0%). As "frutas" registaram a variação média negativa mais elevada (-4,4%).

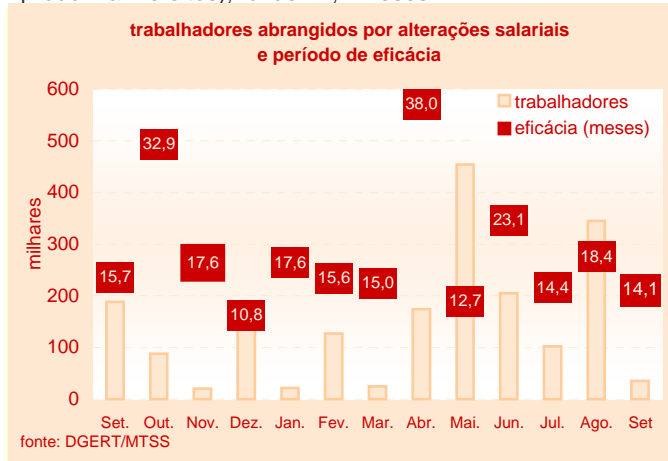


**regulamentação colectiva do trabalho**

✓ No mês de **Setembro de 2008**, foram publicadas 18 convenções: 13 CCT, 2 ACT e 3 AE.

✓ Foram abrangidos por alterações salariais 35 321 trabalhadores (de 13 convenções). O "CCT Serviços médicos (analistas clínicos)" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (16 083, 45,5% do total).

✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 14,1 meses.



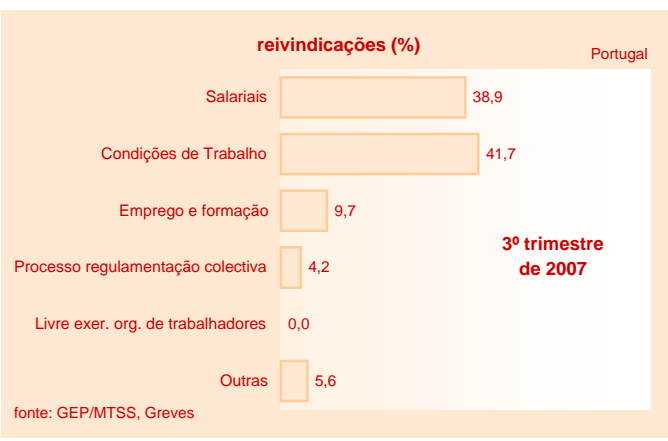
✓ O aumento médio anualizado dos salários entre tabelas, foi de 3,0% em termos nominais e 0,5% em termos reais.

**greves**

✓ No **3º Trimestre de 2007**, registaram-se 22 greves (menos 10 e 3 greves do que nos trimestres homólogo e anterior, respectivamente).

✓ O número de dias perdidos (1 764) diminuiu em relação aos trimestres homólogo e anterior.

✓ As reivindicações relacionadas com as condições de trabalho constituíam o principal motivo das greves verificadas (41,7%).



✓ Do total de reivindicações, 13,9% foram "totalmente aceites", 12,5% foram "parcialmente aceites" e 73,6% foram "recusadas".

## população total e activa - indicadores globais

(milhares)	2007			2008	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
	<b>população total</b>	<b>10 600,0</b>	<b>10 607,6</b>	<b>10 614,6</b>	<b>10 615,5</b>
Homens	5 131,0	5 134,7	5 138,0	5 137,9	5 139,6
Mulheres	5 469,0	5 472,8	5 476,6	5 477,6	5 479,4
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 635,7</b>	<b>1 634,4</b>	<b>1 633,0</b>	<b>1 627,0</b>	<b>1 625,6</b>
15 - 24 anos	1 241,9	1 232,8	1 223,6	1 233,5	1 224,5
25 - 44 anos	3 221,3	3 223,0	3 224,5	3 212,2	3 210,8
45 e + anos	4 501,1	4 517,4	4 533,5	4 542,6	4 558,2
<b>população activa</b>	<b>5 595,2</b>	<b>5 644,7</b>	<b>5 627,7</b>	<b>5 618,0</b>	<b>5 638,0</b>
Homens	2 975,0	2 997,5	2 986,3	2 995,3	2 996,2
Mulheres	2 620,2	2 647,2	2 641,3	2 622,8	2 641,8
15 - 24 anos	508,2	522,5	515,5	515,0	504,1
25 - 44 anos	2 893,5	2 903,3	2 892,5	2 883,3	2 892,8
45 e + anos	2 193,4	2 218,9	2 219,6	2 219,7	2 241,1
<b>taxa de actividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>62,4</b>	<b>62,9</b>	<b>62,7</b>	<b>62,5</b>	<b>62,7</b>
Homens	69,3	69,8	69,5	69,6	69,6
Mulheres	56,1	56,6	56,4	56,0	56,4
15 - 64 anos	73,7	74,3	74,2	74,1	74,4
15 - 24 anos	40,9	42,4	42,1	41,7	41,2
25 - 44 anos	89,8	90,1	89,7	89,8	90,1
45 e + anos	48,7	49,1	49,0	48,9	49,2

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

## população total - regiões NUTII

(milhares)	2007						2008			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10 600,0</b>	<b>100</b>	<b>10 607,6</b>	<b>100</b>	<b>10 614,6</b>	<b>100</b>	<b>10 615,5</b>	<b>100</b>	<b>10 618,9</b>	<b>100</b>
Menos de 15 anos	1 635,7	15,4	1 634,4	15,4	1 633,0	15,4	1 627,0	15,3	1 625,6	15,3
65 e + anos	1 831,9	17,3	1 836,2	17,3	1 840,3	17,3	1 847,8	17,4	1 850,3	17,4
<b>Norte</b>	<b>3 747,3</b>	<b>35,4</b>	<b>3 750,0</b>	<b>35,4</b>	<b>3 752,5</b>	<b>35,4</b>	<b>3 747,4</b>	<b>35,3</b>	<b>3 748,4</b>	<b>35,3</b>
Menos de 15 anos	601,3	16,0	599,3	16,0	597,2	15,9	591,6	15,8	589,8	15,7
65 e + anos	566,5	15,1	568,3	15,2	570,1	15,2	571,5	15,3	571,7	15,3
<b>Centro</b>	<b>2 383,3</b>	<b>22,5</b>	<b>2 384,0</b>	<b>22,5</b>	<b>2 384,4</b>	<b>22,5</b>	<b>2 384,3</b>	<b>22,5</b>	<b>2 384,0</b>	<b>22,5</b>
Menos de 15 anos	337,6	14,2	337,0	14,1	336,3	14,1	335,0	14,1	334,3	14,0
65 e + anos	481,8	20,2	482,4	20,2	483,0	20,3	485,1	20,3	485,7	20,4
<b>Lisboa</b>	<b>2 796,4</b>	<b>26,4</b>	<b>2 799,8</b>	<b>26,4</b>	<b>2 803,1</b>	<b>26,4</b>	<b>2 807,7</b>	<b>26,4</b>	<b>2 810,5</b>	<b>26,5</b>
Menos de 15 anos	440,5	15,8	441,8	15,8	443,2	15,8	444,4	15,8	445,7	15,9
65 e + anos	467,6	16,7	469,4	16,8	471,1	16,8	474,1	16,9	475,8	16,9
<b>Alentejo</b>	<b>762,5</b>	<b>7,2</b>	<b>762,1</b>	<b>7,2</b>	<b>761,7</b>	<b>7,2</b>	<b>760,8</b>	<b>7,2</b>	<b>760,0</b>	<b>7,2</b>
Menos de 15 anos	102,0	13,4	101,9	13,4	101,8	13,4	101,2	13,3	101,0	13,3
65 e + anos	174,5	22,9	174,4	22,9	174,2	22,9	174,4	22,9	174,2	22,9
<b>Algarve</b>	<b>421,3</b>	<b>4,0</b>	<b>422,0</b>	<b>4,0</b>	<b>422,7</b>	<b>4,0</b>	<b>425,3</b>	<b>4,0</b>	<b>425,9</b>	<b>4,0</b>
Menos de 15 anos	63,7	15,1	64,1	15,2	64,4	15,2	64,8	15,2	64,9	15,2
65 e + anos	79,2	18,8	79,3	18,8	79,5	18,8	80,2	18,9	80,3	18,9
<b>Açores</b>	<b>243,3</b>	<b>2,3</b>	<b>243,4</b>	<b>2,3</b>	<b>243,7</b>	<b>2,3</b>	<b>243,9</b>	<b>2,3</b>	<b>244,0</b>	<b>2,3</b>
Menos de 15 anos	46,5	19,1	46,3	19,0	46,2	19,0	46,1	18,9	45,9	18,8
65 e + anos	30,2	12,4	30,2	12,4	30,2	12,4	30,3	12,4	30,3	12,4
<b>Madeira</b>	<b>246,1</b>	<b>2,3</b>	<b>246,3</b>	<b>2,3</b>	<b>246,5</b>	<b>2,3</b>	<b>246,1</b>	<b>2,3</b>	<b>246,1</b>	<b>2,3</b>
Menos de 15 anos	44,1	17,9	44,0	17,9	43,9	17,8	43,9	17,8	43,8	17,8
65 e + anos	32,1	13,0	32,2	13,1	32,2	13,1	32,3	13,1	32,3	13,1

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2007			2008	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>5 154,6</b>	<b>5 200,3</b>	<b>5 188,2</b>	<b>5 191,0</b>	<b>5 228,1</b>
Homens	2 781,5	2 799,9	2 800,9	2 802,7	2 808,4
Mulheres	2 373,1	2 400,3	2 387,3	2 388,4	2 419,7
15 - 24 anos	430,6	439,0	428,8	430,6	432,0
25 - 44 anos	2 652,1	2 668,9	2 662,0	2 666,6	2 677,5
45 e + anos	2 071,9	2 092,5	2 097,4	2 093,9	2 118,6
Agricultura, silvicultura e pesca	605,8	608,9	595,6	588,8	601,5
Indústria, const., energia e água	1 568,3	1 595,0	1 580,0	1 537,4	1 535,2
Serviços	2 980,5	2 996,4	3 012,6	3 064,8	3 091,4
Tempo completo	4 524,4	4 567,9	4 565,5	4 563,5	4 597,5
Tempo parcial	630,2	632,4	622,7	627,5	630,6
Trabalhadores por conta outrem	3 895,3	3 921,4	3 909,0	3 925,4	3 978,3
Contrato sem termo	3 031,5	3 025,7	3 012,9	3 024,8	3 053,4
Contrato com termo	673,8	706,0	712,7	718,1	738,8
Outros	189,9	189,7	183,3	182,4	186,2
Trabalhadores por conta própria	1 182,6	1 199,7	1 195,0	1 204,1	1 199,2
Outros	76,8	79,2	84,3	61,6	50,5
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>67,6</b>	<b>68,1</b>	<b>68,1</b>	<b>68,1</b>	<b>68,6</b>
Homens	73,6	74,1	74,2	74,2	74,3
Mulheres	61,7	62,3	62,0	62,2	63,1
15 - 24 anos	<b>34,7</b>	<b>35,6</b>	<b>35,0</b>	<b>34,9</b>	<b>35,3</b>
Homens	38,9	40,3	39,2	39,5	39,3
Mulheres	30,3	30,8	30,7	30,1	31,1
55 - 64 anos	<b>50,3</b>	<b>51,6</b>	<b>51,1</b>	<b>50,3</b>	<b>51,2</b>
Homens	57,7	58,6	59,0	58,2	58,4
Mulheres	43,6	45,4	43,9	43,2	44,8
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-11,9	-11,8	-12,2	-12,0	-11,2
15 - 24 anos	-8,6	-9,5	-8,5	-9,4	-8,2
55 - 64 anos	-14,1	-13,2	-15,1	-14,9	-13,6

Portugal

## população com emprego - regiões NUTII

(milhares)

	2007						2008			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>5 154,6</b>	<b>100,0</b>	<b>5 200,3</b>	<b>100,0</b>	<b>5 188,2</b>	<b>100,0</b>	<b>5 191,0</b>	<b>100,0</b>	<b>5 228,1</b>	<b>100,0</b>
15 - 24 anos	430,6	8,4	439,0	8,4	428,8	8,3	430,6	8,3	432,0	8,3
55 e + anos	952,2	18,5	975,8	18,8	962,9	18,6	953,9	18,4	967,8	18,5
<b>Norte</b>	<b>1 791,4</b>	<b>34,8</b>	<b>1 806,2</b>	<b>34,7</b>	<b>1 816,9</b>	<b>35,0</b>	<b>1 812,9</b>	<b>34,9</b>	<b>1 829,1</b>	<b>35,0</b>
15 - 24 anos	174,6	9,7	180,5	10,0	181,3	10,0	183,7	10,1	188,4	10,3
55 e + anos	285,3	15,9	291,6	16,1	290,4	16,0	289,6	16,0	295,9	16,2
<b>Centro</b>	<b>1 295,5</b>	<b>25,1</b>	<b>1 309,1</b>	<b>25,2</b>	<b>1 287,6</b>	<b>24,8</b>	<b>1 292,4</b>	<b>24,9</b>	<b>1 302,6</b>	<b>24,9</b>
15 - 24 anos	100,2	7,7	103,4	7,9	97,3	7,6	94,7	7,3	95,1	7,3
55 e + anos	341,9	26,4	351,2	26,8	344,7	26,8	339,4	26,3	339,2	26,0
<b>Lisboa</b>	<b>1 299,2</b>	<b>25,2</b>	<b>1 309,7</b>	<b>25,2</b>	<b>1 317,6</b>	<b>25,4</b>	<b>1 324,4</b>	<b>25,5</b>	<b>1 330,6</b>	<b>25,5</b>
15 - 24 anos	87,4	6,7	87,6	6,7	87,6	6,6	88,9	6,7	84,2	6,3
55 e + anos	204,0	15,7	210,9	16,1	205,3	15,6	203,5	15,4	211,1	15,9
<b>Alentejo</b>	<b>342,3</b>	<b>6,6</b>	<b>345,4</b>	<b>6,6</b>	<b>340,6</b>	<b>6,6</b>	<b>335,9</b>	<b>6,5</b>	<b>334,6</b>	<b>6,4</b>
15 - 24 anos	27,9	8,2	27,0	7,8	24,1	7,1	24,2	7,2	24,0	7,2
55 e + anos	58,5	17,1	59,2	17,1	59,4	17,4	56,8	16,9	56,5	16,9
<b>Algarve</b>	<b>202,1</b>	<b>3,9</b>	<b>205,4</b>	<b>3,9</b>	<b>202,6</b>	<b>3,9</b>	<b>199,8</b>	<b>3,8</b>	<b>202,3</b>	<b>3,9</b>
15 - 24 anos	15,2	7,5	15,1	7,4	14,2	7,0	14,1	7,1	14,4	7,1
55 e + anos	35,1	17,4	35,6	17,3	35,8	17,7	35,2	17,6	35,2	17,4
<b>Açores</b>	<b>107,0</b>	<b>2,1</b>	<b>107,9</b>	<b>2,1</b>	<b>107,3</b>	<b>2,1</b>	<b>108,6</b>	<b>2,1</b>	<b>110,5</b>	<b>2,1</b>
15 - 24 anos	12,8	12,0	13,4	12,4	13,2	12,3	13,4	12,3	13,9	12,6
55 e + anos	11,4	10,7	11,4	10,6	11,4	10,6	12,6	11,6	12,7	11,5
<b>Madeira</b>	<b>117,2</b>	<b>2,3</b>	<b>116,4</b>	<b>2,2</b>	<b>115,6</b>	<b>2,2</b>	<b>117,0</b>	<b>2,3</b>	<b>118,4</b>	<b>2,3</b>
15 - 24 anos	12,3	10,5	12,1	10,4	11,1	9,6	11,6	9,9	11,9	10,1
55 e + anos	15,9	13,6	15,9	13,7	16,0	13,8	16,6	14,2	17,1	14,4

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2007			2008	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>440,5</b>	<b>444,4</b>	<b>439,5</b>	<b>427,0</b>	<b>409,9</b>
Homens	193,4	197,6	185,4	192,6	187,8
Mulheres	247,1	246,8	254,1	234,4	222,1
15 - 24 anos	77,6	83,5	86,7	84,4	72,1
25 - 44 anos	241,5	234,4	230,5	216,7	215,2
45 e + anos	121,5	126,5	122,3	125,9	122,6
1º Emprego	54,4	62,0	63,4	59,5	50,3
Novo Emprego	386,1	382,4	376,1	367,5	359,6
Até 11 meses	221,1	225,0	222,2	203,2	201,5
12 meses e mais	216,3	216,1	214,7	221,8	205,6
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>7,9</b>	<b>7,9</b>	<b>7,8</b>	<b>7,6</b>	<b>7,3</b>
Homens	6,5	6,6	6,2	6,4	6,3
Mulheres	9,4	9,3	9,6	8,9	8,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	2,9	2,7	3,4	2,5	2,1
15 - 24 anos	15,3	16,0	16,8	16,4	14,3
25 - 44 anos	8,3	8,1	8,0	7,5	7,4
45 e + anos	5,5	5,7	5,5	5,7	5,5
Norte	9,4	9,5	9,1	8,6	8,2
Centro	4,9	5,1	5,7	5,1	5,2
Lisboa	9,0	9,2	8,4	8,6	7,9
Alentejo	8,8	7,3	7,8	8,3	8,5
Algarve	6,9	5,9	7,1	8,0	7,2
Açores	3,9	3,9	4,9	5,6	5,4
Madeira	6,3	6,8	7,0	6,2	6,1
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,6</b>
Homens	3,2	3,2	2,9	3,4	3,3
Mulheres	4,6	4,5	4,8	4,6	4,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,4	1,3	1,9	1,2	0,8

Portugal

**população desempregada - regiões NUTII**

(percentagem)

	2007			2008	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	56,1	55,6	57,8	54,9	54,2
15 - 24 anos	17,6	18,8	19,7	19,8	17,6
<b>Norte</b>	<b>42,2</b>	<b>42,6</b>	<b>41,5</b>	<b>40,0</b>	<b>40,1</b>
Mulheres	60,8	59,1	59,4	53,1	53,3
15 - 24 anos	19,2	18,4	18,8	19,2	15,5
<b>Centro</b>	<b>15,1</b>	<b>15,7</b>	<b>17,7</b>	<b>16,4</b>	<b>17,4</b>
Mulheres	61,2	66,1	65,6	65,5	62,7
15 - 24 anos	14,3	20,5	23,0	20,5	22,1
<b>Lisboa</b>	<b>29,1</b>	<b>29,8</b>	<b>27,5</b>	<b>29,2</b>	<b>27,7</b>
Mulheres	48,3	44,8	50,5	49,2	48,1
15 - 24 anos	14,3	15,6	16,6	19,1	15,8
<b>Alentejo</b>	<b>7,5</b>	<b>6,2</b>	<b>6,6</b>	<b>7,1</b>	<b>7,5</b>
Mulheres	55,5	60,9	63,4	63,7	62,5
15 - 24 anos	20,0	24,1	21,0	18,2	16,8
<b>Algarve</b>	<b>3,4</b>	<b>2,9</b>	<b>3,5</b>	<b>4,1</b>	<b>3,8</b>
Mulheres	46,3	45,7	46,8	56,6	53,5
15 - 24 anos	20,8	26,4	25,6	24,9	24,8
<b>Açores</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,3</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>
Mulheres	59,1	61,4	60,0	62,5	56,3
15 - 24 anos	43,2	29,5	30,9	28,1	34,4
<b>Madeira</b>	<b>1,8</b>	<b>1,9</b>	<b>2,0</b>	<b>1,8</b>	<b>1,9</b>
Mulheres	46,8	50,0	54,0	44,2	50,6
15 - 24 anos	30,4	27,4	31,0	26,0	23,4

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

**despedimentos colectivos****informação trimestral**

	2007			2008	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre <sup>(1)</sup>
<b>processos iniciados</b>					
Empresas	64	61	66	67	47
Total de trabalhadores	10 289	3 265	5 041	3 531	3 147
Trabalhadores a despedir	902	968	810	834	958
<b>processos concluídos</b>					
Empresas	55	32	35	29	20
Total de trabalhadores	9 221	1 407	2 557	1 808	1 132
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(2)</sup>	808	460	483	346	534
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(2)</sup>	800	456	469	347	534
Despedidos	641	446	467	340	505
Revogação por acordo	150	4	2	6	3
Outras medidas	9	6	-	1	26

**informação anual**

	2003	2004	2005	2006	2007
<b>processos concluídos</b>					
Empresas	94	95	94	116	155
Total de trabalhadores	12 646	11 818	10 035	10 570	17 526
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(2)</sup>	3 236	2 624	1 504	2 377	2 687
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(2)</sup>	3 154	2 417	1 347	2 274	2 625
Despedidos	637	848	739	1 931	2 289
Revogação por acordo	1 357	1 337	606	273	224
Outras medidas	1 160	232	2	70	112

Continente

**redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (lay-off)****informação trimestral**

	2007			2008	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre <sup>(1)</sup>
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>					
Empresas	1	1	2	-	4
Total de trabalhadores	18	15	4	-	127
Trabalhadores com redução	17	13	4	-	59
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>					
Empresas	4	2	2	5	3
Total de trabalhadores	56	108	115	334	180
Trabalhadores com suspensão	40	108	102	120	53
<b>redução e suspensão<sup>(3)</sup></b>					
Empresas	5	3	4	5	7
Total de trabalhadores	74	123	119	334	307
Trabalhadores c/ redução + suspensão	57	121	106	120	112

**informação anual**

	2003	2004	2005	2006	2007
Empresas	54	51	68	53	15
Total de trabalhadores	9 427	3 492	5 648	4 077	453
Redução	1 720	420	1 529	2 183	34
Suspensão	3 490	1 052	1 832	342	268
Redução e suspensão <sup>(3)</sup>	5 210	1 472	2 447	2 525	302

(1) incompleto (2 meses: Abril e Maio)

(2) o número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "regogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento colectivo.

(3) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

fonte: DGERT/MTSS

## desemprego registado

	2007				2008								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
<b>total</b>	<b>56 602</b>	<b>55 569</b>	<b>47 508</b>	<b>35 440</b>	<b>55 252</b>	<b>43 993</b>	<b>42 993</b>	<b>46 116</b>	<b>42 566</b>	<b>43 474</b>	<b>50 748</b>	<b>43 147</b>	<b>65 895</b>
Norte	20 351	18 073	15 700	11 963	18 602	14 814	14 751	16 308	15 274	15 603	18 510	15 512	24 837
Centro	13 363	12 395	10 264	8 300	12 672	10 254	9 449	10 535	9 210	9 649	11 538	9 937	15 344
Lisboa	13 018	12 524	10 281	7 948	13 261	10 610	10 830	11 052	10 732	10 697	11 641	10 102	14 349
Alentejo	5 030	6 581	4 392	3 385	5 142	4 315	4 083	4 384	3 760	4 082	5 098	4 236	6 065
Algarve	2 855	3 784	5 007	2 677	3 455	2 365	2 272	2 307	2 170	2 034	2 245	1 936	3 386
Açores	699	829	728	430	752	582	654	554	486	431	594	464	591
Madeira	1 286	1 383	1 136	737	1 368	1 053	954	976	934	978	1 122	960	1 323
<b>profissões com mais inscritos</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	7 352	8 544	7 814	5 086	8 213	6 446	5 975	6 901	6 047	7 678	7 806	6 219	8 847
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	5 122	6 864	6 643	4 319	6 668	5 623	5 314	6 019	5 164	5 204	5 257	4 094	6 407
4.1 Empregados de escritório	5 427	5 905	4 895	3 349	5 903	4 507	4 201	4 647	4 207	3 950	4 843	4 219	6 179
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	4 593	5 033	4 054	2 681	5 315	4 107	4 106	4 417	4 042	3 747	3 988	3 570	5 570
2.3 Docentes ens.secund., super. e simil.	7 771	611	465	453	531	370	387	318	283	526	1 894	1 249	5 479
<b>pedidos de novo emprego <sup>(1)</sup></b>	<b>47 170</b>	<b>46 407</b>	<b>41 368</b>	<b>31 489</b>	<b>48 259</b>	<b>38 330</b>	<b>38 137</b>	<b>41 330</b>	<b>38 057</b>	<b>38 713</b>	<b>43 019</b>	<b>36 505</b>	<b>55 832</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca <sup>(2)</sup>	1 579	3 640	2 208	1 661	2 064	2 374	2 218	1 984	1 550	1 983	2 395	1 915	2 270
Indúst., energia, água e construção	10 442	11 715	10 359	8 950	13 600	10 475	11 445	12 126	11 787	11 349	12 071	10 661	14 378
Serviços	35 122	31 040	28 781	20 868	32 300	25 298	24 273	27 027	24 544	25 213	28 340	23 774	38 936
Sem classificação	27	12	20	10	295	183	201	193	176	168	213	155	248

Portugal

## ofertas de emprego

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>total</b>	<b>11 141</b>	<b>11 509</b>	<b>9 263</b>	<b>6 625</b>	<b>10 655</b>	<b>9 368</b>	<b>9 627</b>	<b>10 651</b>	<b>9 892</b>	<b>9 791</b>	<b>12 315</b>	<b>10 447</b>	<b>13 013</b>
Norte	3 374	3 637	3 126	2 063	3 464	3 016	2 677	3 013	2 473	2 659	3 845	3 656	4 795
Centro	3 508	3 525	2 809	2 159	3 149	2 893	2 910	3 378	2 955	3 067	3 975	3 239	3 925
Lisboa	1 774	2 066	1 572	1 146	1 915	1 550	1 484	1 712	1 734	1 661	1 969	1 540	2 013
Alentejo	1 051	741	744	443	783	628	969	776	913	916	1 064	814	1 089
Algarve	772	901	566	438	754	853	1 167	1 153	1 162	989	929	725	699
Açores	127	111	113	91	83	89	99	113	259	105	108	114	105
Madeira	535	528	333	285	507	339	321	506	396	394	425	359	387
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca <sup>(2)</sup>	414	510	359	211	238	320	474	415	421	360	393	369	400
Indúst., energia, água e construção	3 661	4 094	3 331	2 146	3 622	3 226	2 808	3 063	2 716	2 582	3 495	2 644	3 602
Serviços	7 059	6 900	5 572	4 267	6 696	5 713	6 216	6 977	6 624	6 756	8 207	7 347	8 845
Sem classificação	7	5	1	1	99	109	129	196	131	93	220	87	166
<b>profissões mais solicitadas</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	2 329	2 158	1 799	1 189	1 871	1 667	2 023	2 361	2 198	2 096	2 377	2 163	2 823
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	1 319	1 294	1 044	588	1 061	914	990	1 138	1 085	1 131	1 461	1 245	1 420
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	974	1 007	771	684	1 192	892	875	1 096	877	877	1 442	1 239	1 394
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	962	887	898	648	1 085	924	671	686	640	642	941	832	1 052
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	868	946	703	659	622	540	695	796	791	884	1 103	876	1 008
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>19,7</b>	<b>20,7</b>	<b>19,5</b>	<b>18,7</b>	<b>19,3</b>	<b>21,3</b>	<b>22,4</b>	<b>23,1</b>	<b>23,2</b>	<b>22,5</b>	<b>24,3</b>	<b>24,2</b>	<b>19,7</b>

Portugal

## colocações

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>total</b>	<b>5 462</b>	<b>5 453</b>	<b>5 104</b>	<b>3 504</b>	<b>4 869</b>	<b>4 646</b>	<b>5 151</b>	<b>5 352</b>	<b>5 361</b>	<b>5 047</b>	<b>6 157</b>	<b>5 127</b>	<b>6 785</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca <sup>(2)</sup>	330	171	182	92	103	98	153	190	311	198	202	201	256
Indúst., energia, água e construção	1 626	1 869	1 820	1 174	1 752	1 665	1 589	1 535	1 458	1 276	1 716	1 327	1 795
Serviços	3 503	3 409	3 101	2 237	2 966	2 834	3 320	3 463	3 494	3 532	4 161	3 546	4 640
Sem classificação	3	4	1	1	48	49	89	164	98	41	78	53	94
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>49,0</b>	<b>47,4</b>	<b>55,1</b>	<b>52,9</b>	<b>45,7</b>	<b>49,6</b>	<b>53,5</b>	<b>50,2</b>	<b>54,2</b>	<b>51,5</b>	<b>50,0</b>	<b>49,1</b>	<b>52,1</b>
Norte	40,0	38,7	43,0	43,8	37,5	44,4	47,2	44,4	50,9	45,5	40,8	37,6	43,9
Centro	61,3	59,0	69,8	69,2	61,1	60,0	64,7	61,0	65,3	59,3	61,6	59,9	68,1
Lisboa	46,0	46,6	49,8	44,2	40,2	45,4	49,5	45,4	44,3	42,7	39,4	45,6	42,2
Alentejo	54,5	51,4	58,9	53,7	44,8	45,1	47,7	44,1	53,9	49,6	51,9	57,2	53,4
Algarve	41,6	38,8	54,8	45,2	39,1	45,8	52,5	53,1	54,4	58,4	58,9	56,6	51,2
Açores	63,0	46,8	54,0	46,2	45,8	40,4	50,5	37,2	23,9	83,8	83,3	64,9	61,0
Madeira	32,0	41,9	62,2	42,8	37,7	46,0	45,2	35,8	54,8	48,5	41,2	44,8	40,1

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002. A informação por actividade económica, a partir de Janeiro de 2008, foi classificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3)

(1) por actividade exercida no último emprego

(2) designada "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" na CAE Rev. 3, a partir de Janeiro de 2008; as restantes Secções mantêm a designação da classificação anterior.

fonte: IIEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

## pedidos de emprego

	2007				2008								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set
<b>total</b>	<b>471 677</b>	<b>476 563</b>	<b>477 099</b>	<b>468 642</b>	<b>476 346</b>	<b>475 467</b>	<b>473 655</b>	<b>468 351</b>	<b>462 141</b>	<b>459 852</b>	<b>459 366</b>	<b>462 079</b>	<b>470 782</b>
<b>Desemprego registado</b>	397 928	398 793	397 192	390 280	399 674	398 579	391 026	386 341	383 357	382 498	381 776	389 944	395 243
<b>Empregados</b>	39 380	40 506	41 648	41 692	40 724	40 142	45 768	44 834	42 413	41 473	41 551	38 245	41 748
<b>Ocupados</b>	23 408	25 128	25 454	25 588	23 298	23 995	24 568	24 468	23 854	23 420	22 594	20 927	21 024
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	10 961	12 136	12 805	11 082	12 650	12 751	12 293	12 708	12 517	12 461	13 445	12 963	12 767

## desemprego registado

<b>total</b>	<b>397 928</b>	<b>398 793</b>	<b>397 192</b>	<b>390 280</b>	<b>399 674</b>	<b>398 579</b>	<b>391 026</b>	<b>386 341</b>	<b>383 357</b>	<b>382 498</b>	<b>381 776</b>	<b>389 944</b>	<b>395 243</b>
<b>Homens</b>	156 846	157 573	158 348	157 272	161 743	161 527	157 768	155 852	155 182	154 209	152 785	155 440	158 646
<b>Mulheres</b>	241 082	241 220	238 844	233 008	237 931	237 052	233 258	230 489	228 175	228 289	228 991	234 504	236 597
<b>Menos de 25 anos</b>	55 612	57 966	56 920	53 295	56 068	55 927	52 912	50 710	48 773	47 577	48 055	50 441	54 669
<b>25 e mais anos</b>	342 316	340 827	340 272	336 985	343 606	342 652	338 114	335 631	334 584	334 921	333 721	339 503	340 574
<b>1º Emprego</b>	38 905	40 901	39 598	36 599	37 186	36 937	35 224	33 345	31 858	31 240	32 444	34 106	37 566
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	359 023	357 892	357 594	353 681	362 488	361 642	355 802	352 996	351 499	351 258	349 332	355 838	357 677
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca <sup>(2)</sup>	12 321	14 122	14 073	14 022	14 395	15 018	15 128	14 452	13 305	13 205	13 440	13 411	13 029
Indúst., energia, água e construção	130 479	127 797	126 069	125 071	123 824	122 775	121 864	121 494	122 713	122 944	121 918	124 316	125 492
Serviços	215 757	215 518	217 002	214 139	216 922	216 920	212 233	210 897	209 658	209 540	208 680	212 973	214 158
Sem classificação	466	455	450	449	7 347	6 929	6 577	6 153	5 823	5 569	5 294	5 138	4 998
<b>Menos de 1 ano</b>	234 608	236 146	236 294	228 271	237 264	237 983	231 548	229 689	227 279	228 478	229 432	236 965	242 813
<b>1 ano e mais</b>	163 320	162 647	160 898	162 009	162 410	160 596	159 478	156 652	156 078	154 020	152 344	152 979	152 430
<b>Nenhum nível de instrução</b>	21 467	21 791	21 903	21 665	21 876	21 956	21 913	21 606	21 379	21 605	21 290	21 024	21 045
<b>Básico - 1º ciclo</b>	122 063	121 422	121 085	120 403	121 657	120 878	120 297	119 165	118 544	119 117	117 613	118 140	116 664
<b>Básico - 2º ciclo</b>	69 736	70 050	70 420	69 398	71 666	71 720	70 429	70 244	70 621	70 999	69 838	70 903	71 281
<b>Básico - 3º ciclo</b>	70 196	70 880	71 708	71 139	75 044	75 322	73 967	73 788	73 581	73 236	72 204	73 646	75 040
<b>Secundário</b>	67 201	69 113	69 573	68 048	70 032	69 839	67 209	65 869	64 484	63 394	63 301	65 381	68 146
<b>Superior</b>	47 265	45 537	42 503	39 627	39 399	38 864	37 211	35 669	34 748	34 147	37 530	40 850	43 067
<b>Norte</b>	181 146	178 980	177 290	173 571	175 448	174 466	172 030	170 787	171 080	172 345	173 316	177 330	179 166
<b>Centro</b>	75 645	76 069	75 515	74 385	77 394	77 996	75 820	75 445	75 105	74 708	74 912	77 349	78 952
<b>Lisboa</b>	93 424	92 817	91 136	88 898	90 035	90 112	89 330	88 722	88 717	88 984	88 484	89 896	90 133
<b>Alentejo</b>	26 480	28 087	27 538	26 547	28 424	28 172	27 580	27 009	26 051	25 659	25 489	25 884	26 268
<b>Algarve</b>	9 223	10 552	13 083	14 035	15 076	14 782	13 519	11 849	10 176	9 153	8 355	8 291	9 415
<b>Açores</b>	3 581	3 893	4 048	4 071	4 459	4 265	4 112	3 755	3 591	3 182	2 976	2 985	3 125
<b>Madeira</b>	8 429	8 395	8 582	8 773	8 838	8 786	8 635	8 774	8 637	8 467	8 244	8 209	8 184

## profissões com mais inscritos

<b>9.1</b> Trab.não qualif.serv. e comércio	51 589	52 894	54 589	53 864	55 497	55 588	55 019	54 732	54 082	53 493	52 035	51 763	52 033
<b>5.1</b> Pes.serv.proteção e segurança	44 823	45 825	47 004	45 992	47 967	48 030	46 550	45 967	45 178	46 493	46 707	47 879	47 350
<b>4.1</b> Empregados de escritório	46 886	47 157	46 837	45 657	46 618	46 300	45 032	44 465	44 022	43 304	42 855	43 617	44 667
<b>9.3</b> Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	33 145	33 252	33 413	33 553	34 569	34 538	34 308	34 474	34 778	34 576	33 943	34 362	34 448
<b>5.2</b> Maneq., vend. e demonstradores	30 926	31 252	30 901	29 940	31 647	31 997	31 641	31 466	31 373	30 961	29 992	30 428	31 322

**nota:** a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002. A informação por actividade económica, a partir de Janeiro de 2008, foi classificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3).

(1) por actividade exercida no último emprego

(2) designada "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" na CAE Rev. 3, a partir de Janeiro de 2008; as restantes Secções mantêm a designação da classificação anterior.

## população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)	2007			2008	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>total</b>	<b>1 738</b>	<b>1 693</b>	<b>1 764</b>	<b>1 781</b>	<b>1 797</b>
<b>Homens</b>	<b>869</b>	<b>849</b>	<b>881</b>	<b>883</b>	<b>891</b>
<b>Mulheres</b>	<b>869</b>	<b>844</b>	<b>882</b>	<b>898</b>	<b>907</b>
<b>&lt; 25 anos</b>	<b>1 557</b>	<b>1 512</b>	<b>1 558</b>	<b>1 580</b>	<b>1 566</b>
Homens	783	756	780	788	783
Mulheres	774	756	779	791	783
<b>25 - 44 anos</b>	<b>164</b>	<b>161</b>	<b>179</b>	<b>178</b>	<b>202</b>
Homens	79	84	92	86	97
Mulheres	85	78	88	91	106
<b>45 e + anos</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>28</b>
Homens	7	10	10	8	11
Mulheres	10	10	16	15	17

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Continente

## programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

## indicadores de execução total

	2007		Agosto 2007		2008		Julho 2008		Agosto 2008	
	metas	execução	execução	grau de execução	metas	execução	execução	grau de execução	execução	grau de execução
<b>total</b>	<b>385 806</b>	<b>249 062</b>	<b>64,6</b>		<b>429 618</b>	<b>235 098</b>	<b>54,7</b>		<b>246 324</b>	<b>57,3</b>
<b>área de actividade</b>										
<b>emprego</b>	<b>159 189</b>	<b>106 396</b>	<b>66,8</b>		<b>158 736</b>	<b>96 010</b>	<b>60,5</b>		<b>103 705</b>	<b>65,3</b>
programas de emprego	86 788	67 484	77,8		85 252	61 089	71,7		63 892	74,9
programas de formação e emprego	22 585	16 741	74,1		22 199	15 573	70,2		16 108	72,6
criação de emprego e empresas	6 861	3 900	56,8		6 946	2 985	43,0		3 479	50,1
mercado social de emprego	55 176	45 144	81,8		54 640	41 504	76,0		43 223	79,1
outras	2 166	1 699	78,4		1 467	1 027	70,0		1 082	73,8
colocações	72 401	38 912	53,7		73 484	34 921	47,5		39 813	54,2
<b>formação profissional</b>	<b>212 549</b>	<b>133 084</b>	<b>62,6</b>		<b>258 103</b>	<b>130 010</b>	<b>50,4</b>		<b>132 919</b>	<b>51,5</b>
<b>reabilitação profissional</b>	<b>14 068</b>	<b>9 582</b>	<b>68,1</b>		<b>12 779</b>	<b>9 078</b>	<b>71,0</b>		<b>9 700</b>	<b>75,9</b>
<b>tipo de centro</b>										
centros de emprego	n.d.	n.d.	n.d.		158 715	99 737	62,8		107 478	67,7
centros de formação profissional	n.d.	n.d.	n.d.		228 815	127 174	55,6		130 061	56,8
gestão directa	n.d.	n.d.	n.d.		131 267	72 656	55,3		74 491	56,7
gestão participada	n.d.	n.d.	n.d.		97 548	54 518	55,9		55 570	57,0
outros	n.d.	n.d.	n.d.		42 088	8 187	19,5		8 785	20,9

caracterização dos abrangidos <sup>(1)</sup>

	Agosto 2007	Julho 2008	Agosto 2008
<b>total</b>	<b>210 150</b>	<b>200 177</b>	<b>206 511</b>
<b>não registados em aplicações informáticas</b>	<b>11 972</b>	<b>15 414</b>	<b>16 206</b>
<b>registados em aplicações informáticas</b>	<b>198 178</b>	<b>184 763</b>	<b>190 305</b>
transitados	79 379	76 455	76 481
iniciaram	118 799	108 308	113 824
terminaram	113 552	100 354	111 747
permanecem	80 265	84 409	78 558
empregado	60 078	58 718	59 668
desempregado	125 896	113 987	117 911
1º emprego	42 078	34 755	35 415
novo emprego	83 818	79 232	82 496
outros	12 204	12 058	12 726
homens	87 196	77 652	80 066
mulheres	110 982	107 111	110 239
< 20 anos	27 004	23 100	23 474
20 - 24 anos	28 762	25 634	26 345
25 - 34 anos	57 174	51 776	53 375
35 - 44 anos	42 371	42 155	43 456
45 - 49 anos	17 759	17 782	18 376
50 e + anos	24 576	24 066	25 007
ignorado	532	250	272
< 4 anos de escolaridade	4 124	3 752	3 925
4 anos de escolaridade	31 037	26 857	27 861
6 anos de escolaridade	48 519	45 193	46 140
9 anos de escolaridade	55 874	59 951	61 792
12 anos de escolaridade	26 830	24 591	25 517
+ 12 anos de escolaridade	31 794	24 419	25 070

(1) não inclui informação relativa às Colocações

fonte: IEFP/MTSS, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira

## protecção e inclusão social

(percentagem)

2º Trim. 2007	população em risco de pobreza <sup>(1)</sup>	pessoas que vivem em agregados familiares desempregados				taxa de risco de pobreza das pessoas com emprego <sup>(2)</sup> (18 e + anos)	abandono escolar precoce <sup>(3)</sup> (18-24 anos)
		(% em relação à população de cada grupo)					
		Crianças (0-17 anos)	Adultos (18-59 anos)	Homens (18-59 anos)	Mulheres (18-59 anos)		
<b>UE 27</b>	n.d.	<b>9,4e</b>	<b>9,3e</b>	<b>8,3e</b>	<b>10,3e</b>	n.d.	<b>14,8</b>
<b>UE 25</b>	<b>16s</b>	<b>9,3e</b>	<b>9,3e</b>	<b>8,2e</b>	<b>10,3e</b>	<b>8s</b>	<b>14,5</b>
Alemanha (DE)	13	9,3p	9,5p	9,2p	9,9p	6	12,7
Áustria (AT)	13	6,1	7,6	6,5	8,7	6	10,9
Bélgica (BE)	15	13,5	12,5	10,7	14,4	4	12,3
Bulgária (BG)	14i	12,9	10	10,1	9,9	6i	16,6
Chipre (CY)	16	3,7	4,5	4,1	4,9	7	12,6
Dinamarca (DK)	12	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4	12,4b
Eslováquia (SK)	12	10,5	8,8	8,1	9,6	6	7,2
Eslovénia (SI)	12	2,5	6	5,1	6,9	5	4,3u
Espanha (ES)	20	5	6	5,6	6,5	10	31
Estónia (EE)	18	7,3	6	6,3	5,7	8	14,3
Finlândia (FI)	13	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4	7,9p
França (FR)	13	9,8p	10,9p	9,7p	12p	6	12,7
Grécia (EL)	21	3,9	8	6	10	14	14,7
Hungria (HU)	16	14	11,8	10,7	12,9	7	10,9
Irlanda (IE)	18	11,2	7,8	6,4	9,1	6	11,5
Itália (IT)	20	5,8	9,1	7,8	10,3	10	19,3
Letónia (LV)	23	8,6	7,1	6,4	7,7	11	16p
Lituânia (LT)	20	6,9	6,3	6,4	6,3	10	8,7
Luxemburgo (LU)	14	4	7,5	6,3	8,6	10	15,1
Malta (MT)	14p	8,4	6,9	5,6	8,3	5p	37,6
Países Baixos (NL)	10	5,9	6,5	5,4	7,7	4	12
Polónia (PL)	19	9,5	11,7	10,5	12,8	13	5
Portugal (PT)	18p	4,8	5,8	5,4	6,1	11p	36,3p
Reino Unido (UK)	19	16,7	10,9	8,9	12,7	8	n.d.
República Checa (CZ)	10	7,9	6,5	4,9	8,1	3	n.d.
Roménia (RO)	19i	9,4	9,6	8,6	10,7	n.d.i	19,2
Suécia (SE)	12	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	7	n.d.

## indicadores do mercado de trabalho

(percentagem)

	2000	2002	2004	2005	2006	2007
<b>UE 27</b>						
<b>taxa de emprego</b> (15-64 anos)	<b>62,2</b>	<b>62,3</b>	<b>62,9</b>	<b>63,4p</b>	<b>64,4p</b>	<b>65,4</b>
homens	70,8	70,3	70,3	70,8p	71,6p	72,5
mulheres	53,7	54,4	55,4	56,2p	57,2p	58,3
<b>taxa de desemprego</b> (15 e + anos)	<b>8,7</b>	<b>8,9</b>	<b>9,1</b>	<b>8,7</b>	<b>7,9</b>	<b>7,1</b>
homens	7,5	8,0	8,2	7,9	7,2	6,5
mulheres	10,1	10,0	10,1	9,7	8,9	7,8
<b>taxa de desemprego jovem</b> (15-24 anos)	<b>17,9</b>	<b>18,9</b>	<b>19,2</b>	<b>18,4</b>	<b>17,3</b>	<b>15,5</b>
homens	16,7	18,1	18,7	18,1	16,7	15,2
mulheres	19,3	19,8	19,8	18,7	18,0	15,8
<b>Portugal (PT)</b>						
<b>taxa de emprego</b> (15-64 anos)	<b>68,4</b>	<b>68,8</b>	<b>67,8</b>	<b>67,5</b>	<b>67,9</b>	<b>67,8</b>
homens	76,5	76,5	74,2	73,4	73,9	73,8
mulheres	60,5	61,4	61,7	61,7	62,0	61,9
<b>taxa de desemprego</b> (15 e + anos)	<b>4,0</b>	<b>5,0</b>	<b>6,7</b>	<b>7,6</b>	<b>7,7</b>	<b>8,0</b>
homens	3,2	4,1	5,8	6,7	6,5	6,6
mulheres	4,9	6,0	7,6	8,7	9,0	9,6
<b>taxa de desemprego jovem</b> (15-24 anos)	<b>8,8</b>	<b>11,6</b>	<b>15,3</b>	<b>16,1</b>	<b>16,3</b>	<b>16,6</b>
homens	6,6	9,8	13,5	13,6	14,5	13,5
mulheres	11,5	13,9	17,6	19,1	18,4	20,3

(1) % da população com rendimento inferior a 60% do rendimento mediano do país (dados de 2006).

(2) 2006

(3) % da população com 18-24 anos que têm no máximo o 9º ano de escolaridade e que não se encontra a estudar ou em formação.

p - valor provisório; s - estimativa do Eurostat; u - irreal ou dado incerto; e - estimativa; b - quebra; i - ver notas explicativas no site do Eurostat

nota: 2001 e 2003 valores não disponíveis

fonte: Comissão Europeia - documento de trabalho da Comissão SEC (2008) "Monitoring progress towards the objectives of the European Strategy for Social Protection and Social Inclusion", disponível em [http://ec.europa.eu/employment\\_social/spsi/joint\\_reports\\_en.htm#monitoring\\_2008](http://ec.europa.eu/employment_social/spsi/joint_reports_en.htm#monitoring_2008)

Continente

**retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup>**

(euros)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>trabalhadores do serviço doméstico</b>	<b>341,2</b>	<b>353,2</b>	<b>365,6</b>	<b>374,7</b>	<b>385,9</b>	<b>403,0</b>	<b>426,0</b>
<b>outras actividades</b>	<b>348,0</b>	<b>356,6</b>					
diploma	Dec.Lei 325/2001 de 17/12	Dec.Lei 320- C/2002 de 30/12	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12

nota: em 2004 foi uniformizado o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) do serviço doméstico com a RMMG para as outras actividades.

Continente

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

	2004	2005		2006		2007	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
<b>remuneração de base média mensal (euros)</b>	<b>780,1</b>	<b>797,2</b>	<b>809,3</b>	<b>832,4</b>	<b>840,1</b>	<b>860,2</b>	<b>865,7</b>
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>	<b>997,0</b>	<b>1 024,6</b>	<b>1 033,8</b>
Homens	1 029,5	1 051,8	1 066,4	1 094,2	1 111,8	1 143,0	1 152,9
Mulheres	768,6	791,8	803,1	825,5	829,8	859,0	869,5
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,6</b>	<b>84,3</b>	<b>84,3</b>	<b>84,4</b>	<b>84,3</b>	<b>84,0</b>	<b>83,7</b>
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>	<b>5,5</b>	<b>6,0</b>
Homens (%)	4,0	3,5	2,8	2,9	3,2	3,7	4,0
Mulheres (%)	7,5	6,6	6,9	5,7	6,3	8,0	8,8

Continente

**ganho médio mensal - actividade económica**

(euros)	2004	2005		2006		2007	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
<b>total</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>	<b>997,0</b>	<b>1 024,6</b>	<b>1 033,8</b>
C. Indústrias extractivas	924,5	914,7	928,0	897,1	928,1	960,0	989,3
D. Indústrias transformadoras	814,0	831,7	843,1	864,0	871,7	892,0	894,0
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 355,7	1 382,0	1 438,1	1 463,2	1 528,8	1 575,3	1 631,1
F. Construção	771,9	792,1	803,3	826,4	845,6	872,7	886,2
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	867,4	897,4	906,9	936,9	938,4	944,9	952,6
H. Alojamento e restauração	608,0	628,6	642,5	644,1	658,2	658,8	673,4
I. Transp., armaz.e comunicações	1 389,3	1 450,4	1 441,7	1 479,4	1 499,6	1 533,1	1 545,1
J. Actividades financeiras	1 895,6	1 902,1	1 974,5	1 997,6	2 052,9	2 064,4	2 110,9
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1 174,5	1 201,3	1 218,4	1 254,2	1 269,7	1 300,6	1 309,8
M. Educação	1 068,9	1 062,7	1 068,8	1 105,7	1 089,9	1 153,8	1 159,5
N. Saúde e acção social	739,9	777,5	778,2	819,3	827,8	860,5	871,3
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1 121,6	1 126,6	1 148,3	1 186,6	1 180,1	1 212,9	1 252,3

Continente

**trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> - actividade económica**

(percentagem)	2004	2005		2006		2007	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
<b>total</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>	<b>5,5</b>	<b>6,0</b>
C. Indústrias extractivas	2,3	1,9	2,5	1,6	2,3	2,5	1,8
D. Indústrias transformadoras	5,5	6,1	5,8	5,1	5,6	6,6	6,8
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,1	0,1	0,2	0,3	0,1	0,2	0,1
F. Construção	5,2	4,8	4,0	3,4	3,3	4,8	4,9
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	4,7	3,7	4,3	4,0	4,2	5,9	6,6
H. Alojamento e restauração	14,2	10,4	7,5	8,2	10,2	12,6	13,9
I. Transp., armaz.e comunicações	1,5	0,7	0,7	1,0	1,4	0,6	1,1
J. Actividades financeiras	0,4	0,2	0,2	0,1	0,0	0,1	0,1
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	6,2	4,9	4,0	2,8	4,2	5,0	4,7
M. Educação	2,0	2,0	2,5	1,2	0,9	2,2	1,6
N. Saúde e acção social	3,5	2,7	2,4	2,7	3,1	4,3	5,3
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	9,2	6,1	8,7	4,6	5,9	4,2	6,3

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões**

(euros)	2007			2008	
	Abril	Julho	Outubro	Janeiro	Abril
<b>total</b>	<b>802,4</b>	<b>817,8</b>	<b>818,9</b>	<b>822,6</b>	<b>838,8</b>
Engenheiro civil	2 057,9	2 078,9	2 068,8	2 076,6	2 128,5
Pedreiro em geral	673,8	688,9	689,9	689,9	701,8
Armador de ferro	655,6	660,0	663,1	670,9	682,4
Encarregado da construção civil	1 198,0	1 213,7	1 207,1	1 215,8	1 241,8
Carpinteiro de limpos	697,8	708,6	722,1	725,4	734,4
Carpinteiro de toscos	677,4	696,5	694,0	703,4	710,8
Espalhador de betuminosos	662,9	679,0	691,5	691,4	693,0
Ladrilhador (azulejador)	702,6	712,5	713,4	716,2	728,2
Estucador	646,8	659,6	665,6	673,8	675,8
Canalizador	726,8	748,3	741,6	749,1	757,6
Electricista em geral	802,5	827,0	824,3	829,5	827,3
Pintor da construção civil	656,5	662,8	676,9	679,9	681,5
Serralheiro civil	753,1	767,0	768,5	775,5	789,7
Motoristas veículos pesados mercadorias	762,8	784,7	784,0	782,5	801,6
Condutor máquinas de escavação	753,8	771,2	767,9	766,9	781,0
Servente da construção civil	570,1	577,1	581,5	587,2	598,2

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões**

(euros)	2007			2008	
	Abril	Julho	Outubro	Janeiro	Abril
<b>total</b>	<b>4,6</b>	<b>4,7</b>	<b>4,7</b>	<b>4,8</b>	<b>4,8</b>
Engenheiro civil	12,1	12,2	12,1	12,2	12,4
Pedreiro em geral	3,9	4,0	4,0	4,0	4,1
Armador de ferro	3,8	3,8	3,8	3,9	3,9
Encarregado da construção civil	6,9	7,0	7,0	7,0	7,2
Carpinteiro de limpos	4,0	4,1	4,2	4,2	4,2
Carpinteiro de toscos	3,9	4,0	4,0	4,1	4,1
Espalhador de betuminosos	3,8	3,9	4,0	4,0	4,0
Ladrilhador (azulejador)	4,1	4,1	4,1	4,1	4,2
Estucador	3,7	3,8	3,8	3,9	3,9
Canalizador	4,2	4,3	4,3	4,3	4,4
Electricista em geral	4,6	4,8	4,8	4,8	4,8
Pintor da construção civil	3,8	3,8	3,9	3,9	3,9
Serralheiro civil	4,3	4,4	4,4	4,5	4,6
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,4	4,5	4,5	4,5	4,6
Condutor máquinas de escavação	4,4	4,5	4,4	4,4	4,5
Servente da construção civil	3,3	3,3	3,4	3,4	3,5

nota: os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

## instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

## informação mensal

	2007				2008								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set
<b>convenções publicadas</b>	24	14	11	10	12	18	15	23	39	39	45	42	18
CCT	16	7	6	5	8	16	9	11	19	15	30	22	13
ACT	3	2	1	1	-	1	1	3	3	6	3	6	2
AE	5	5	4	3	4	1	5	9	17	18	12	14	3
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	18	8	7	8	9	12	14	17	34	31	36	27	13
<b>trabalhadores abrangidos<sup>(2)</sup></b>	188 654	88 175	20 498	150 743	21 939	127 034	25 072	173 972	454 492	205 323	102 189	345 463	35 321
A. Agric, prod.animal, caça, flor.e pesca	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	4 048	303	21 212	448	-
B. Indústrias extractivas	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	n.d	n.d	n.d	n.d	3 411	70 403	2 628	95 153	113 390	4 866	14 984	152 938	13 204
D. Elect.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E.Captação, trat.,distr.; san.,despol.	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	793	-	-	-	-	287	-
F. Construção	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	321 832	-	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	n.d	n.d	n.d	n.d	15 255	19 004	1 116	2 213	9 767	103 997	279	90 610	3 605
H. Transportes e armazenagem	n.d	n.d	n.d	n.d	-	5 364	-	2 656	3 525	3 821	1 630	22	-
I. Alojamento, restauração e similares	60	-	-	-	-	121	-	13 070	-	72 663	61 769	-	-
J. Activ. de inform. e de comunicação	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	163	8 635	1 094	22	-
K. Activ. financeiras e de seguros	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	150	1 747	10 949	-	12 745	-
L. Actividades imobiliárias	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Activ.de consult., cient., téc. e simil.	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-	-	-	1 937	-
N. Activ. admin. e dos serv. de apoio	n.d	n.d	n.d	n.d	-	32 102	6 993	60 272	-	-	-	-	-
O. Adm.púb.e defesa; seg.social obrigr.	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	13 447	-	-	89	-	-	-
Q. Activ.de saúde hum. e apoio social	n.d	n.d	n.d	n.d	-	40	-	458	-	-	920	86 324	16 083
R. Activ. artíst., de espect. desp.e recr.	n.d	n.d	n.d	n.d	1 860	-	95	-	-	-	301	130	52
S. Outras actividades de serviços	n.d	n.d	n.d	n.d	1 413	-	-	-	20	-	-	-	2 377
T. Act.fam.p.dom. e a.pr.fam.p/uso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. Act.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>eficácia média ponderada (meses)</b>	15,7	32,9	17,6	10,8	17,6	15,6	15,0	38,0	12,7	23,1	14,4	18,4	14,1
<b>variação média anualizada:</b>													
Nominal	2,8	2,2	2,9	3,8	3,2	3,0	2,2	2,8	3,3	2,7	3,3	2,9	3,0
Real	-0,1	-0,6	0,2	0,9	0,6	0,4	-0,3	0,1	0,8	0,1	0,8	0,3	0,5

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores).

(2) a informação de 2008 está classificada com a "Classificação Portuguesa das Actividades Económicas-Revisão 3", o que originou uma quebra de série, com excepção das actividades I, T e U.

## Setembro de 2008

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Serviços médicos (analistas clínicos) fonte: DGERT/MTSS	16 083	45,5	12	2,9	0,4	2,5	2,9	0,4	2,5

Portugal

## índice de preços no consumidor

(percentagem)

	2007				2008								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set
<b>variação:</b>													
<b>Em cadeia</b>	0,4	0,5	0,3	0,1	-0,1	0,0	1,5	0,3	0,4	0,5	-0,6	-0,5	0,5
<b>Homóloga</b>	2,1	2,6	2,8	2,7	2,9	2,9	3,1	2,5	2,8	3,4	3,1	3,0	3,1
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	2,4	2,4	2,4	2,5	2,5	2,5	2,6	2,6	2,6	2,7	2,7	2,8	2,9

## principais variações face ao mês anterior (%)

Artigos de vestuário	14,0
Calçado	10,9
Outros artigos e acessórios de vestuário	7,7
Jardinagem	4,9
Livros	4,6
Meios ou suportes de gravação	-1,1
Equipamento telefónico e de telecópia	-1,6
Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal	-1,7
Transportes aéreos de passageiros	-2,7
Frutas	-4,4

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

## greves - informação mensal

	2006				2007								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
<b>número de greves</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>1 267</b>	<b>2 339</b>	<b>1 419</b>	<b>8 130</b>	<b>294</b>	<b>1 333</b>	<b>7 622</b>	<b>755</b>	<b>12 032</b>	<b>295</b>	<b>223</b>	<b>727</b>	<b>805</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	331	1 955	402	222	233	929	4 281	274	3 261	169	133	-	478
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	72	-	-	-	-	41	-	502	-	-	-	-
F. Construção	-	-	39	-	-	-	10	-	170	-	-	-	7
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	122	-	-	27	-	341	-	440	25	-	-	-
H. Alojamento e restauração	-	76	7	6	-	-	353	-	539	-	-	170	-
I. Transp., armaz.e comunicações	936	31	940	7 894	16	404	2 366	273	4 638	101	45	471	224
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-	-	29	-	1 261	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	40	31	8	18	-	156	125	883	-	45	84	-
M. Educação	-	43	-	-	-	-	45	-	54	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	-	96
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	-	-	-	-	-	83	251	-	-	-	-
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>1 432</b>	<b>3 507</b>	<b>3 343</b>	<b>9 075</b>	<b>381</b>	<b>1 282</b>	<b>7 142</b>	<b>766</b>	<b>11 774</b>	<b>429</b>	<b>122</b>	<b>1 048</b>	<b>592</b>

Portugal

## greves - informação trimestral

	2006		2007		
	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre
<b>número de greves</b>	<b>32</b>	<b>42</b>	<b>33</b>	<b>25</b>	<b>22</b>
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>2 718</b>	<b>11 628</b>	<b>9 217</b>	<b>13018*</b>	<b>1 690</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	22	-
D. Indústrias transformadoras	1 615	2 468	5 411	3 664	591
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	72	41	502	-
F. Construção	-	39	10	170	9
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	28	122	368	440	-
H. Alojamento e restauração	10	89	353	552*	170
I. Transp., armaz.e comunicações	966	8 716	2 786	5 007	740
J. Actividades financeiras	-	-	29	1 261	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	90	79	174	1 001	84
M. Educação	4	43	45	54	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	11	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	5	-	-	334	96
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>3 367</b>	<b>15 927</b>	<b>8 806</b>	<b>12985*</b>	<b>1 764</b>
<b>reivindicações (%)</b>					
Salariais	40,9	37,6	41,5	40,0	38,9
Condições de Trabalho	33,3	37,6	34,1	30,7	41,7
Emprego e formação	7,6	15,9	8,5	6,7	9,7
Processo regulamentação colectiva	7,6	1,0	4,9	9,3	4,2
Livre exer. org. de trabalhadores	1,5	1,0	2,4	1,3	-
Outras	9,1	6,9	8,5	12,0	5,6
<b>resultado alcançado (%)</b>					
Totalmente aceite	7,6	8,9	9,8	8,0	13,9
Parcialmente aceite	19,7	12,9	13,4	21,3	12,5
Recusado	72,7	78,2	76,8	70,7	73,6

\* Valor corrigido em data posterior à da divulgação deste boletim (30-01-2009)

nota - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade.

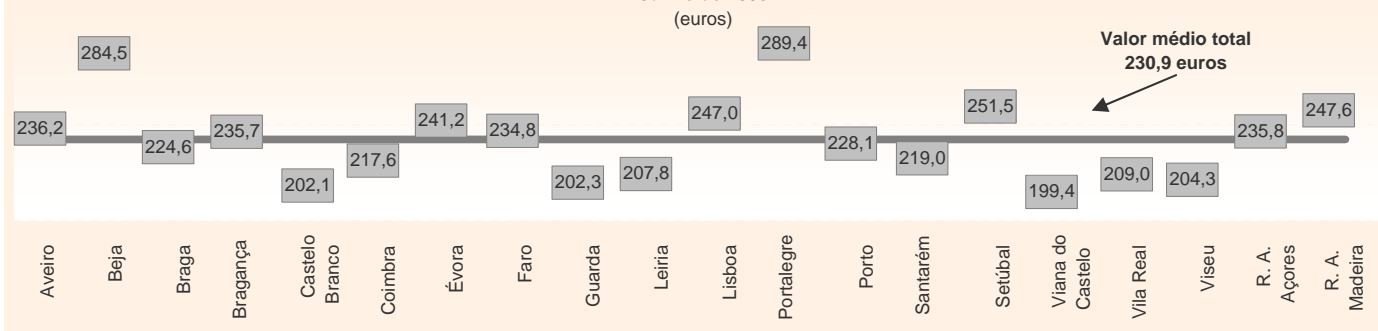
- o total das greves e de trabalhadores em greve no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais do que um mês/ trimestre;

fonte: GEP/MTSS, Greves

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/greves/index.php>

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2007							2008					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
total	106 422	107 402	108 219	108 895	109 598	110 786	111 772	112 278	113 222	114 174	116 327	118 903	120 943
Aveiro	3 324	3 344	3 318	3 283	3 293	3 331	3 318	3 328	3 427	3 469	3 519	3 586	3 711
Beja	1 926	1 948	1 944	1 973	1 994	2 000	2 065	2 057	2 078	2 088	2 145	2 224	2 219
Braga	5 881	6 124	6 229	6 298	6 339	6 389	6 483	6 485	6 578	6 655	6 660	6 686	6 798
Bragança	341	339	336	349	361	368	374	383	388	417	445	468	499
Castelo Branco	1 182	1 169	1 195	1 208	1 232	1 224	1 207	1 295	1 353	1 404	1 442	1 493	1 515
Coimbra	4 078	4 073	4 031	4 092	4 070	4 131	4 165	4 179	4 190	4 197	4 234	4 249	4 312
Évora	1 651	1 641	1 688	1 721	1 726	1 768	1 776	1 772	1 792	1 793	1 836	1 839	1 822
Faro	2 933	2 934	2 951	3 004	3 083	3 135	3 192	3 207	3 265	3 291	3 413	3 525	3 643
Guarda	1 300	1 333	1 338	1 350	1 344	1 327	1 350	1 385	1 380	1 382	1 394	1 448	1 472
Leiria	2 415	2 430	2 435	2 423	2 417	2 415	2 343	2 315	2 284	2 309	2 350	2 406	2 428
Lisboa	12 171	12 485	12 870	13 013	13 323	13 936	14 421	14 719	14 765	15 114	16 022	16 765	17 596
Portalegre	1 615	1 651	1 664	1 687	1 704	1 717	1 734	1 759	1 766	1 751	1 767	1 863	1 922
Porto	39 142	39 330	39 766	40 022	40 313	40 560	40 699	40 754	41 244	41 367	41 995	43 163	43 462
Santarém	3 270	3 278	3 258	3 254	3 263	3 266	3 299	3 296	3 251	3 237	3 243	3 241	3 195
Setúbal	6 533	6 518	6 451	6 447	6 430	6 510	6 626	6 618	6 660	6 805	6 801	6 819	7 085
Viana do Castelo	1 944	1 959	1 929	1 935	1 945	1 940	1 935	1 906	1 934	1 922	1 979	1 977	2 001
Vila Real	3 058	3 095	3 065	3 043	2 986	2 981	2 971	3 030	3 047	3 113	3 163	3 197	3 215
Viseu	6 179	6 287	6 224	6 277	6 249	6 252	6 240	6 233	6 288	6 282	6 299	6 316	6 389
Açores	4 859	4 815	4 860	4 847	4 841	4 849	4 893	4 887	4 868	4 913	4 962	4 985	5 007
Madeira	2 620	2 649	2 667	2 669	2 685	2 687	2 681	2 670	2 664	2 665	2 658	2 653	2 652

Valor médio da prestação de RSI, por família  
Junho de 2008  
(euros)

## beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2007							2008					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
total	295 729	298 763	301 411	303 628	305 776	308 937	311 731	313 495	316 323	318 752	323 642	329 826	334 865
Aveiro	9 522	9 596	9 538	9 472	9 510	9 620	9 635	9 650	9 973	10 107	10 204	10 355	10 741
Beja	6 274	6 371	6 427	6 504	6 598	6 624	6 827	6 827	6 844	6 894	7 066	7 302	7 292
Braga	17 823	18 535	18 838	19 088	19 233	19 247	19 482	19 523	19 817	20 005	20 043	20 118	20 406
Bragança	937	948	954	994	1 025	1 044	1 061	1 078	1 098	1 194	1 268	1 342	1 437
Castelo Branco	3 467	3 420	3 488	3 517	3 573	3 533	3 492	3 747	3 922	4 052	4 142	4 284	4 319
Coimbra	10 339	10 378	10 318	10 508	10 498	10 654	10 716	10 776	10 860	10 860	10 892	10 897	11 034
Évora	5 224	5 220	5 352	5 469	5 466	5 621	5 677	5 673	5 700	5 696	5 807	5 810	5 764
Faro	8 740	8 768	8 826	9 031	9 286	9 464	9 624	9 671	9 881	9 948	10 270	10 618	10 977
Guarda	3 933	4 012	4 051	4 087	4 101	4 068	4 144	4 230	4 229	4 241	4 265	4 438	4 488
Leiria	6 679	6 734	6 753	6 740	6 742	6 697	6 516	6 442	6 379	6 443	6 548	6 680	6 726
Lisboa	34 428	35 417	36 576	36 983	37 798	39 467	40 688	41 679	41 900	42 794	44 782	46 679	48 746
Portalegre	5 429	5 521	5 551	5 606	5 675	5 743	5 777	5 884	5 891	5 878	5 945	6 187	6 369
Porto	99 373	99 830	100 914	101 578	102 438	103 112	103 526	103 674	104 850	105 013	106 267	108 761	109 389
Santarém	9 205	9 228	9 214	9 219	9 242	9 233	9 347	9 419	9 340	9 356	9 381	9 405	9 209
Setúbal	18 748	18 684	18 564	18 600	18 559	18 832	19 186	19 131	19 343	19 745	19 776	19 783	20 533
Viana do Castelo	5 182	5 235	5 178	5 212	5 180	5 167	5 164	5 101	5 178	5 113	5 253	5 276	5 277
Vila Real	8 088	8 209	8 151	8 120	7 950	7 930	7 891	8 067	8 129	8 294	8 430	8 525	8 582
Viseu	16 789	17 123	16 980	17 151	17 091	17 067	17 040	17 032	17 166	17 151	17 230	17 257	17 409
Açores	17 928	17 829	17 971	17 976	17 966	18 016	18 163	18 138	18 103	18 215	18 326	18 406	18 482
Madeira	7 621	7 705	7 767	7 773	7 845	7 798	7 775	7 753	7 720	7 753	7 747	7 703	7 685

nota: dados sujeitos a atualizações

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt/>

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**invalidez, velhice e sobrevivência**

	2008								
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
<b>pensionistas activos</b>	2 782 834	2 783 754	2 784 528	2 784 157	2 786 314	2 791 063	2 798 428	2 800 196	2 796 725
<b>Invalidez</b>	310 725	309 555	308 555	306 922	306 131	305 930	305 935	304 794	304 122
<b>Velhice</b>	1 792 821	1 795 203	1 795 351	1 798 851	1 801 183	1 805 062	1 809 010	1 811 382	1 813 586
<b>Sobrevivência</b>	679 288	678 996	680 622	678 384	679 000	680 071	683 483	684 020	679 017
<b>pensionistas com reforma antecipada</b>	128 601	128 529	128 071	127 507	127 473	127 402	126 917	126 607	126 134

Portugal

**prestações familiares**

<b>titulares</b>	1 645 287	1 693 615	n.d.	1 753 845	1 744 200	1 728 937	1 522 945	1 759 163	314 239
<b>Abono de família</b>	1 569 157	1 612 284	n.d.	1 666 613	1 656 701	1 642 398	1 444 031	1 669 584	298 947
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	52 991	56 072	n.d.	59 570	59 595	59 523	53 556	61 479	10 981
<b>Subs. educação especial</b>	1 382	3 017	n.d.	5 025	5 276	4 543	4 959	5 195	609
<b>Subsídio vitalício</b>	11 000	11 185	n.d.	11 323	11 347	11 276	10 224	11 487	1 925
<b>Subs. assistência 3ª pessoa</b>	10 757	11 057	n.d.	11 314	11 281	11 197	10 175	11 418	1 777

nota: em Fevereiro foi efectuado o processamento referente ao mês de Fevereiro e Março; em Agosto foi efectuado o processamento referente ao mês de Agosto e Setembro.

Portugal

**desemprego e apoio ao emprego**

<b>requerimentos deferidos</b>	19 602	14 036	13 235	14 048	13 683	13 918	17 035	14 777	19 920
<b>Subsídio de desemprego</b>	13 309	9 615	9 714	10 267	10 164	9 904	11 730	10 909	14 494
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	6 293	4 421	3 521	3 781	3 519	4 014	5 305	3 868	5 426
<b>beneficiários</b>	258 319	256 307	254 135	259 933	265 976	245 014	243 172	244 135	256 581
<b>Subsídio de desemprego</b>	177 722	175 166	173 018	175 919	179 906	168 506	167 188	168 591	177 944
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	42 611	44 020	43 934	46 002	48 031	40 576	41 022	41 555	44 456
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	37 842	36 972	37 027	37 869	37 909	35 804	34 841	33 862	34 062
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	144	149	156	143	130	128	121	127	119
<b>beneficiários estrangeiros</b>	13 284	13 680	13 912	14 634	15 185	13 068	12 774	12 497	13 052

Portugal

**doença e maternidade**

<b>beneficiários</b>	132 748	126 502	120 170	146 844	117 171	146 609	132 586	118 728	146 321
<b>Doença</b>	112 547	106 198	101 599	121 512	96 017	115 111	99 237	88 512	110 365
<b>Maternidade</b>	8 534	7 825	7 176	9 812	10 140	16 906	21 675	24 493	27 287
<b>Paternidade</b>	54	49	33	48	53	85	100	118	140
<b>Licença parental</b>	3 245	3 008	2 536	3 542	2 503	3 538	3 045	2 527	3 845
<b>Licença de 5 dias</b>	3 879	3 438	2 953	4 353	3 134	4 470	3 726	3 078	4 684
<b>Assistência a familiares</b>	4 489	5 984	5 873	7 577	5 324	6 499	4 803	2 574	4 001
<b>baixas</b>	118 670	113 818	108 893	131 382	103 445	125 120	106 227	92 841	117 490
<b>Doença</b>	114 134	107 781	102 977	123 709	98 067	118 545	101 373	90 243	113 461
<b>Assistência a familiares</b>	4 536	6 037	5 916	7 673	5 378	6 575	4 854	2 598	4 029

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**acidentes de trabalho - situação na profissão**

	2003			2004			2005		
	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais
<b>total</b>	<b>237 222</b>	<b>236 910</b>	<b>312</b>	<b>234 109</b>	<b>233 803</b>	<b>306</b>	<b>228 884</b>	<b>228 584</b>	<b>300</b>
Trabalhador por conta de outrem	200 691	200 407	284	200 846	200 571	275	198 255	197 986	269
Trabalhador por conta própria ou empregador	23 511	23 499	12	23 551	23 529	22	22 385	22 358	27
Trabalhador familiar não remunerado	193	193	-	151	151	-	99	99	-
Estagiário	578	578	-	478	478	-	400	400	-
Praticante / Aprendiz	3 869	3 868	1	2 983	2 976	7	2 451	2 449	2
Outros	5 948	5 936	12	1 019	1 017	2	981	980	1
Ignorado	2 432	2 429	3	5 081	5 081	-	4 313	4 312	1

**acidentes de trabalho - profissões**

	2003			2004			2005		
	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais
<b>total</b>	<b>237 222</b>	<b>236 910</b>	<b>312</b>	<b>234 109</b>	<b>233 803</b>	<b>306</b>	<b>228 884</b>	<b>228 584</b>	<b>300</b>
1 Quadros superiores adm. pública, dirigentes e quadros superiores de empresa	8 108	8 098	10	7 869	7 856	13	8 943	8 921	22
2 Especialistas das profissões intelectuais e científicas	1 908	1 905	3	2 246	2 244	2	2 789	2 787	2
3 Técnicos e profissionais de nível intermédio	5 826	5 816	10	5 769	5 762	7	6 901	6 891	10
4 Pessoal administrativo e similares	7 739	7 733	6	7 636	7 631	5	8 157	8 151	6
5 Pessoal dos serviços e vendedores	20 339	20 327	12	23 051	23 041	10	23 272	23 265	7
6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	8 442	8 426	16	8 474	8 446	28	7 773	7 753	20
7 Operários, artífices e trabalhadores similares	100 604	100 508	96	99 665	99 560	105	97 168	97 066	102
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	29 231	29 155	76	25 219	25 146	73	28 862	28 790	72
9 Trabalhadores não qualificados	34 305	34 246	59	34 046	33 991	55	35 878	35 825	53
Ignorado	20 720	20 696	24	20 134	20 126	8	9 141	9 135	6

**acidentes de trabalho - mês de ocorrência**

	2003			2004			2005		
	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais
<b>total</b>	<b>237 222</b>	<b>236 910</b>	<b>312</b>	<b>234 109</b>	<b>233 803</b>	<b>306</b>	<b>228 884</b>	<b>228 584</b>	<b>300</b>
Janeiro	21 154	21 133	21	18 504	18 479	25	18 458	18 439	19
Fevereiro	19 567	19 543	24	18 373	18 354	19	16 160	16 137	23
Março	21 206	21 171	35	23 017	22 995	22	18 841	18 819	22
Abril	19 042	19 017	25	19 696	19 681	15	18 973	18 949	24
Mai	22 521	22 503	18	20 719	20 685	34	20 344	20 305	39
Junho	19 330	19 294	36	21 236	21 202	34	22 303	22 283	20
Julho	22 360	22 331	29	23 215	23 184	31	21 014	20 985	29
Agosto	15 440	15 413	27	17 418	17 398	20	17 519	17 488	31
Setembro	22 894	22 867	27	19 586	19 557	29	22 444	22 409	35
Outubro	19 744	19 721	23	18 841	18 809	32	20 468	20 445	23
Novembro	18 233	18 206	27	19 113	19 088	25	19 675	19 656	19
Dezembro	15 731	15 711	20	14 391	14 371	20	12 685	12 669	16

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	1999	2000	2001 <sup>(1)</sup>	2002	2003	2004	2005	2006
empresas	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939	340 782	344 024
estabelecimentos	284 368	311 334	328 406	344 333	354 224	362 931	394 731	401 557
peçoas ao serviço	2 568 456	2 688 957	2 850 920	2 820 772	2 855 599	2 912 034	3 084 711	3 117 999
trabalhadores por conta de outrem	2 375 674	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 686 646	2 855 059	2 883 898
remuneração média mensal base (euros) <sup>(2)</sup>	586	612	n.d.	685	711	739	765	787
ganho médio mensal (euros) <sup>(2)</sup>	700	730	n.d.	818	850	878	908	934

nota: inclui informação de estabelecimentos sedeados no estrangeiro

**indicadores salariais <sup>(2)</sup>**

	1999	2000	2001 <sup>(1)</sup>	2002	2003	2004	2005	2006
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>2 014 152</b>	<b>2 048 444</b>	n.d.	<b>2 017 318</b>	<b>2 023 610</b>	<b>2 069 267</b>	<b>2 173 144</b>	<b>2 186 695</b>
Homens	1 182 996	1 198 815	n.d.	1 191 979	1 185 177	1 207 937	1 255 541	1 252 186
Mulheres	831 156	849 629	n.d.	825 339	838 433	861 330	917 603	934 509
<b>remuneração média mensal base (euros)</b>	<b>586</b>	<b>612</b>	n.d.	<b>685</b>	<b>711</b>	<b>739</b>	<b>765</b>	<b>787</b>
Homens	649	675	n.d.	744	776	805	833	858
Mulheres	497	524	n.d.	600	620	645	672	691
<b>remuneração mensal base mediana (euros)</b>	<b>442</b>	<b>456</b>	n.d.	<b>500</b>	<b>516</b>	<b>536</b>	<b>550</b>	<b>566</b>
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>700</b>	<b>729</b>	n.d.	<b>817</b>	<b>850</b>	<b>877</b>	<b>907</b>	<b>934</b>
Homens	789	818	n.d.	901	942	971	1 003	1 034
Mulheres	574	605	n.d.	696	720	746	776	799
<b>ganho mensal mediano (euros)</b>	<b>499</b>	<b>526</b>	n.d.	<b>589</b>	<b>607</b>	<b>626</b>	<b>648</b>	<b>668</b>
<b>ganho mensal - decis (euros)</b>								
1º decil	327	349	n.d.	386	399	406	417	431
2º decil	370	389	n.d.	430	446	452	466	483
3º decil	405	426	n.d.	473	490	500	514	532
4º decil	450	474	n.d.	526	546	558	577	597
5º decil	499	526	n.d.	589	607	626	648	668
6º decil	574	600	n.d.	673	698	720	743	764
7º decil	686	718	n.d.	803	831	858	888	913
8º decil	885	918	n.d.	1 025	1 068	1 102	1 140	1 172
9º decil	1 277	1 323	n.d.	1 474	1 538	1 594	1 645	1 692
<b>ganho mensal - média por decil (euros)</b>								
1º decil	307	323	n.d.	355	367	376	385	397
2º decil	350	370	n.d.	409	422	431	442	457
3º decil	387	407	n.d.	452	467	477	491	506
4º decil	428	449	n.d.	499	516	529	546	564
5º decil	477	500	n.d.	556	575	591	609	628
6º decil	535	563	n.d.	628	650	672	692	714
7º decil	624	655	n.d.	733	758	784	808	834
8º decil	775	807	n.d.	905	938	969	1 002	1 030
9º decil	1 058	1 096	n.d.	1 223	1 273	1 316	1 363	1 398
10º decil	2 060	2 125	n.d.	2 413	2 530	2 629	2 734	2 812
<b>limiar de baixo salário <sup>(3)</sup> (euros)</b>	<b>333</b>	<b>351</b>	n.d.	<b>393</b>	<b>405</b>	<b>418</b>	<b>432</b>	<b>445</b>
<b>incidência de baixos salários (%)</b>								
Homens	10,8	11,0	n.d.	10,9	11,4	12,2	12,8	12,5
Mulheres	7,2	7,4	n.d.	7,5	7,9	8,2	8,6	8,2
	15,9	16,1	n.d.	15,7	16,3	17,8	18,5	18,2

(1) em 2001 não foi tratada a informação relativa aos trabalhadores.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo que trabalharam o horário completo no período de referência.

(3) considerado como sendo 2/3 do ganho mensal mediano, neste exercício.

**Acidente de trabalho** - é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da actividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal** - um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano após o dia da sua ocorrência.

**Beneficiário do rendimento social de inserção:** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Entradas novas:** empresas que entram pela primeira vez na base de dados e cujo ano de início de actividade é idêntico ao ano de entrada.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Greve:** considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (Greve clássica).

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

**Licença de 5 dias:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho.

**Melhorias de cobertura:** empresas que entram pela primeira vez na base e cujo ano de início de actividade é anterior ao ano de entrada.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam).

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**População com emprego:** abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros.

Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**Prestações familiares:** pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

**Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"):** redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

**Remuneração mensal base** - montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho** - remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Subsídio por licença parental:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuída durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

**Subsídio por paternidade:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

**Taxa de actividade:** relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)** - montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efectuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio.

Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo:** indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

**Trabalhador por conta própria:** indivíduo que exerce uma actividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Varição média ponderada intertabelas:**

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Varição deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.


## Mais Informações

---

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>



 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

